DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº1925, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do projeto de implantação do "Portal de Serviços RJ Digital" no âmbito do Município, que visa modernizar e desburocratizar o acesso da população aos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo (PMNF) para atuarem como representantes e pontos focais no projeto de implantação do "Portal de Serviços RJ Digital" no Município:

I. - Rodrigo Jardim Ascoly – Matrícula: 063.781;

II. - Leandro da Silva Ferreira – Matrícula: 062.832;

III. - Mayra Martins – Matrícula: 062.003;

IV. - Felippe de Jesus Schenquel - matrícula 063.173;

V. - Sérgio Tadeu Miranda – Matrícula: 063.866;

VI. - Rômulo Cesário Rodrigues – Matrícula: 063.613;

VII. - Daniele Eddie da Costa Pinto – Matrícula: 199.054;

VIII. - Rogério Dias – Matrícula: 062.140.

Art. 2º Compete aos servidores designados no caput deste artigo:

a. Atuar como interlocutores técnicos e administrativos entre a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e os órgãos estaduais responsáveis pelo projeto "RJ Digital";

b. Elaborar e consolidar os levantamentos necessários de processos, serviços e fluxos de trabalho a serem integrados ao portal;

c. Coordenar, no âmbito de suas respectivas unidades, as ações necessárias para a efetiva implementação e funcionamento do portal;

d. Participar de reuniões, treinamentos e capacitações pertinentes ao projeto;

e. Exercer as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 665415cc-5af2-4179-b258-73ca5b7227f5